

TERCEIROS DATA: 16/03/2023

Volume: 11 - Número: 053 de 16 de Março de 2023

# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*
em 16/03/2023 16:31:24
IP com n°: 192.168.1.246
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1909



## **SUMÁRIO**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

- ATA DE REABERTURA: 001/2023 ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
- ₱ PARECER TÉCNICO: 001/2023 PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1503.01/2023
- ATA DE REABERTURA: 001/2023 ATA DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - ATA DE REABERTURA: 001/2023

#### ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Às 14 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou elucidando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

#### RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001 -70

JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF 884.119.583-53

A Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e solicitou que todos os presentes as rubricassem, o que foi feito.

Foram apresentados os seguintes valores globais:

- H T CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23: **R\$ 815.434,57 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**
- RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70: **R\$ 917.708,21** (novecentos e dezessete mil e setecentos e oito reais e vinte e um centavos).

Diante da necessidade de análise técnica detalhada das propostas de preços, a comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 16 (dezesseis) de março de 2023, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2023.

| LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS<br>Presidenta da CPL |
|--|
| LEONARDO MOURA COSTA<br>Membro da CPL                    |
| ALAN TORRES GONÇALVES<br>Secretário da CPL               |
| RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS I TO                     |

CNPJ 37.382.431/0001-70



# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - PARECER TÉCNICO: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1201001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

#### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1503.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada(s) pela(s) empresa(s) licitante(s) em face da **Tomada de Preços nº 001/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

| LICITANTE                            | CNPJ               | ABREV. |
|--------------------------------------|--------------------|--------|
| RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 37.382.431/0001-70 | RR     |
| HT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP            | 21.404.096/0001-23 | HT     |

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

## I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

### a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| LIC. | VALOR ADM      | VALOR DA<br>PROPOSTA | DESCON. (%) | VALOR DO DESCONTO |
|------|----------------|----------------------|-------------|-------------------|
| RR   | R\$ 932.038,83 | R\$ 917.708,21       | 1,54%       | R\$ 14.330,62     |
| HT   | R\$ 932.038,83 | R\$ 815.343,57       | 12,52%      | R\$ 116.695,26    |

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| LICITANTE | OBSERVAÇÕES  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|
| RR        | Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração. |  |  |  |
| НТ        | Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração. |  |  |  |

**Julgamento:** As licitantes atenderam ao requisito



4/9

analisado.

#### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS c)

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| LICITANTE | OBSERVAÇÕES  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| RR        | Não foram detectados sobrepreços. <b>Foram detectados</b> valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra. |  |  |
| НТ        | Não foram detectados sobrepreços. <b>Foram detectados</b> valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra. |  |  |

Observação: Convenção de referência é da SINICON 2022, mais adequada para obras rodoviárias.

Julgamento: As licitantes não atenderam ao requisito analisado, apresentando valores de mão de toda para toda a mão de obra inferior ao estabelecido em convenção coletiva de trabalho.

#### **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** d)

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| LICITANTE | OBSERVAÇÕES   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| RR        | O cronograma físico-financeiro <b>não obedeceu</b> ao desembolso previsto pela administração no item 2.7 (Recuperação de Áreas Degradadas). |  |  |
| HT        | O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.  |  |  |

### Julgamento:

A licitante **HT** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RR** não atendeu ao requisito, apresentado cronograma divergente.

#### COMPOSIÇÃO DO BDI e)

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| LICITANTE | OBSERVAÇÕES   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| RR        | Apresentou BDI Padrão de 21,04%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional. |  |  |
| НТ        | Apresentou BDI Padrão de 19,62%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional. |  |  |

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| LICIT | TANTE OBSE | RVAÇÕES |
|-------|------------|---------|
|-------|------------|---------|



5/9

| RR | Apresentou planilha de encargos em 106,10% para horistas e 64,07% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional. Porém, <b>não recalculou</b> as alíquotas para o Grupo D em face da redução das alíquotas do Grupo A. |
|----|--|
| НТ | Apresentou planilha de encargos em 103,03% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.   |

## Julgamento:

A licitante **HT** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RR** não atendeu ao requisito, apresentado alíquotas da composição dos encargos sociais com valores acima do calculado.

#### II - PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela IRREGULARIDADE da documentação da proposta de preços das licitantes

| LICITANTE                            | CNPJ               | ABREV. |
|--------------------------------------|--------------------|--------|
| RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 37.382.431/0001-70 | RR     |
| HT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP            | 21.404.096/0001-23 | HT     |

tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 15 de março de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA-MA nº 111928770-7 AML Engenharia e Consultoria



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -ATA DE REABERTURA: 001/2023

### ATA DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Às 14 horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Goncalves. O objeto desta Tomada de Precos é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado acerca da análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- na proposta da empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.
- a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra. O cronograma físico financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no item 2.7 (Recuperação de Áreas Degradadas). Apresentou planilha de encargos em 106,10% para horistas e 64,07% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional. Porém, não recalculou as alíquotas para o Grupo D em face da redução das alíquotas do Grupo A.

Pelos motivos elencados acima, ambas as propostas estão **DESCLASSIFICADAS**.

Em virtude da desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, esta Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata (item 11.1.1, b), para interposição de recuso.

A Presidente encerrou informando que, por todas as propostas haverem sido julgadas desclassificadas, caso não haia interposição de recurso no prazo citado acima, abrir -se-á prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir do dia 27 de março de 2023 para apresentação de novas propostas de preços pelas empresas habilitadas, segundo item 9.4 do edital, que diz:

> 9.4 - Na hipótese de todos os licitantes serem inabilitados ou de todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas.

Abriu-se para explanação acerca do exposto, mas não houve manifestação dentre os presentes.

As respostas emitidas por esta administração pública, junto à data de nova sessão e demais informações acerca dos demais atos inerentes ao certame, serão publicadas no Diário Oficial do Município (art. 109, §1° da lei 8.666/93) e Portal de Transparência, para acompanhamento dos licitantes e demais interessados.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

**LEONARDO MOURA COSTA** Membro da CPL

**ALAN TORRES GONÇALVES** Secretário da CPL



### **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Marlene Silva Miranda Prefeito(a)

# Jocilene Farias de Vascocelos Miranda

Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura

Gabinete do Prefeito

Valdecy Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito

Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Esangela de Assis Aguiar

Secretaria Municipal da Mulher

Ana Cristina Mota Bezerra

Secretária Municipal de Juventude

Tássio Vinicius Lima de Melo

Secretaria Municipal de Administração

Vaique Machado Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa

Secretaria Municipal de Planejamento Participativo e Gestão Auterli Araújo Silva

Secretaria Municipal de Finanças

José Erivane da Silva Lago

Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento

**Manoel Francisco Matos** 

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Ademir da Costa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Jerônimo Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cristina Vieira de Sousa Miranda

Secretaria Municipal de Educação

Marcio Figueiredo de Araujo

Secretaria Municipal de Comunicação

